

São Paulo, 15 de julho de 2009.

À
CVM – Comissão de Valores Mobiliários
Superintendência de Acompanhamento de Investidores Institucionais

Ref.: Relatório Trimestral do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS - período encerrado em 30 de junho de 2009.

Prezados Senhores,

Em atendimento ao Artigo 26 da Instrução CVM nº. 462/07, apresentamos as seguintes informações sobre o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS (o “Fundo”), referentes ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2009.

| Posição em 30/06/2009 | |
|------------------------------|-----------------------|
| Patrimônio Líquido: | R\$ 11.673.771.707,40 |
| Número de cotas: | 10.744.553.323,525670 |
| Valor da cota unitária: | R\$ 1,08648273 |

| Composição da Carteira em 31/06/2009 | |
|---|--------------------------|
| Espécie / Quantidade | Montante (R\$) |
| Ações / 05 | 590.024.120,00 |
| Emraport Empresa Brasileira de Terminais Portuários | 462.500.000,00 |
| FOZ DO RIO CLARO ENERGIA S.A | 40.991.800,00 |
| IJUI ENERGIA S.A | 42.041.590,00 |
| Usina Paulista Lavrinhas de Energia S.A. | 21.904.181,00 |
| Usina Paulista Queluz de Energia S.A. | 22.586.549,00 |
| Debêntures / 17 | 10.360.372.807,41 |
| Ferronorte S.A. - Ferrovias Norte Brasil | 174.252.403,88 |
| ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A | 174.252.405,97 |
| FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S.A. | 174.252.403,88 |
| USIMINAS | 600.219.501,70 |
| CCR – Companhia de Concessões Rodoviárias | 500.273.061,96 |
| EPESA – Centrais Elétricas de Pernambuco S.A | 175.293.273,05 |
| MESA Madeira Energia S/A | 264.793.398,12 |
| MESA Madeira Energia S/A | 237.227.982,52 |
| MESA Madeira Energia S/A | 237.227.982,52 |

| | |
|--------------------------|------------------|
| MESA Madeira Energia S/A | 266.343.373,52 |
| MESA Madeira Energia S/A | 266.342.346,97 |
| MESA Madeira Energia S/A | 264.794.418,70 |
| BNDES | 1.505.378.625,99 |
| BNDES | 1.003.585.750,66 |
| BNDES | 1.505.378.625,99 |
| BNDES | 1.505.378.625,99 |
| BNDES | 1.505.378.625,99 |

| | |
|------------------|-----------------------|
| FIDC / 02 | 300.249.424,53 |
|------------------|-----------------------|

| | |
|--------------------|----------------|
| FIDC CEEE V - GT | 199.476.484,18 |
| FIDC ENERGISA 2008 | 100.772.940,35 |

| | |
|-----------------|----------------------|
| FIP / 01 | 53.836.792,98 |
|-----------------|----------------------|

| | |
|----------------------|---------------|
| FIP AMAZONIA ENERGIA | 53.836.792,98 |
|----------------------|---------------|

| | |
|------------------------------------|-----------------------|
| Operação Compromissada / 01 | 376.562.135,73 |
|------------------------------------|-----------------------|

| | |
|---------------------------------------|---------------------|
| Títulos Públicos Federais / 01 | 2.356.398,14 |
|---------------------------------------|---------------------|

| | |
|-------------------------------|-----------------------|
| Contas a pagar/receber | (9.633.216,88) |
|-------------------------------|-----------------------|

| | |
|-------------------|-----------------|
| Tesouraria | 3.245,49 |
|-------------------|-----------------|

| | |
|-----------------------|--------------------------|
| TOTAL CARTEIRA | 11.673.771.707,40 |
|-----------------------|--------------------------|

O Fundo, com prazo de duração indeterminado, iniciou suas atividades em 01/07/2008, quando o investidor integralizou R\$ 50.000.000,00 em cotas do FI-FGTS.

Segue abaixo quadro com a rentabilidade das cotas do Fundo no trimestre:

| Período | Rentabilidade nominal |
|----------------|------------------------------|
| Abril-09 | 0,52 % |
| Mai-09 | 0,54 % |
| Junho-08 | 0,59 % |
| Trimestre | 1,66 % |
| Ano | 3,46 % |

O patrimônio líquido médio do Fundo no período foi de R\$ 11.606.975.375,75.

No 2º Trimestre de 2009 o Fundo exerceu seu direito de voto em assembléias gerais das companhias em que tem participação.

Segue abaixo a relação das companhias e votos proferidos no período.

EMBRAPORT – Empresa Brasileira de Terminais Portuários S/A:

Assembleia realizada em 29/05/2009

Voto: Favorável à renúncia ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração apresentada pelo Sr. Olivier Michel Colas e Favorável à eleição ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Sra. Elizabeth Maria Dalcolmo Simão

Justificativa do Voto: Necessidade de eleição de um novo membro suplente para o Conselho de Administração devido à aceitação da renúncia do membro suplente atual.

Assembleia realizada em 30/06/2009

Voto: Favorável à assinatura do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Bens e Serviços para a Implantação do Terminal Portuário Embraport.

Justificativa do Voto: o acréscimo de produtividade a partir do aumento de área útil do terminal e da definição de novas premissas de projeto (aumento da cota das estruturas, aumento de cargas nos pátios, aumento do porte do “navio tipo”, etc.), bem como a inclusão de cláusulas específicas de opção de redução do escopo e de opção de retenção de pagamento à Contratada, ambas a serem exercidas a exclusivo critério da Embraport.

Usina Paulista LAVRINHAS de Energia S/A:

Assembleia realizada em 29/05/2009

Voto: Favorável à aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31/12/2008.

Justificativa do Voto: Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras estão de acordo com o exercício findo em 31/12/2008.

Voto: Favorável à aprovação da fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, da seguinte forma: a) a verba global para o período de maio 2009 a abril de 2010, no valor de até R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais), a ser distribuída mensalmente entre os Diretores; e b) Os membros do Conselho de Administração farão jus à remuneração de valor equivalente a 10% (dez por cento) daquela devida à Diretoria.

Justificativa do Voto: Conforme os termos do artigo 18, § 3º do Estatuto Social da Companhia.

Usina Paulista QUELUZ de Energia S/A:

Assembleia realizada em 29/05/2009

Voto: Favorável à aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31/12/2008.

Justificativa do Voto: Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras estão de acordo com o exercício findo em 31/12/2008.

Voto: Favorável à aprovação da fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, da seguinte forma: a) a verba global para o período de maio 2009 a abril de 2010, no valor de até R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais), a ser distribuída mensalmente entre os Diretores; e b) Os membros do Conselho de Administração farão jus à remuneração de valor equivalente a 10% (dez por cento) daquela devida à Diretoria.

Justificativa do Voto: Conforme os termos do artigo 18, § 3º do Estatuto Social da Companhia.

IJUÍ Energia S/A:

Assembleia realizada em 29/05/2009

Voto: Favorável à aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31/12/2008.

Justificativa do Voto: Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras estão de acordo com o exercício findo em 31/12/2008.

Voto: Favorável à aprovação da fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, da seguinte forma: a) a verba global para o período de maio 2009 a abril de 2010, no valor de até R\$ 400.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais), a ser distribuída mensalmente entre os Diretores; e b) Os membros do Conselho de Administração farão jus à remuneração de valor equivalente a 10% (dez por cento) daquela devida à Diretoria.

Justificativa do Voto: Conforme os termos do artigo 18, § 3º do Estatuto Social da Companhia.

Foz do Rio Claro Energia S/A:

Assembleia realizada em 29/05/2009

Voto: Favorável à aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31/12/2008.

Justificativa do Voto: Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras estão de acordo com o exercício findo em 31/12/2008.

Voto: Favorável à aprovação da fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, da seguinte forma: a) a verba global para o período de maio 2009 a abril de 2010, no valor de até R\$ 400.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais), a ser distribuída mensalmente entre os Diretores; e b) Os membros do Conselho de Administração farão jus à remuneração de valor equivalente a 10% (dez por cento) daquela devida à Diretoria.

Justificativa do Voto: Conforme os termos do artigo 18, § 3º do Estatuto Social da Companhia.

Todas as operações do Fundo foram praticadas em consonância com a Política de Investimento prevista no Regulamento do Fundo e com os limites de composição e diversificação a ele aplicáveis, bem como as negociações foram realizadas a taxas de mercado.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail: gefes@caixa.gov.br.

Atenciosamente,

Vice-Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.